



RESOLUÇÃO Nº 123 - CEPEX/2005

“APROVA O PROJETO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL ‘CUIDADO PRIMÁRIO EM SAÚDE’ E SEU REGIMENTO”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** daquele órgão colegiado superior, considerando:

- *o Parecer nº 003/05 da Coordenadoria de Pós-Graduação;*
- *a aprovação “ad referendum” do Conselho Departamental do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;*
- *a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para apresentação de proposta para Curso de Mestrado Profissional para áreas específicas,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL “CUIDADO PRIMÁRIO EM SAÚDE” e seu Regimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de setembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX